



**DIRETRIZES PARA PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL NOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(Agrupamento de 6 meses a 5 anos)**

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA - GOIÁS

1. PREPARAÇÃO DE AMBIENTES

- As instituições deverão passar por uma rigorosa higienização, usando água sanitária ou produto similar;
- Toda unidade escolar deverá fixar avisos orientadores aos educadores, estudantes e familiares como meio de preservar a saúde, garantindo o cuidado pessoal, o distanciamento social, a limpeza e desinfecção dos ambientes, dos materiais e dos utensílios;
- Definir previamente a sinalização de locais do espaço escolar e locais para a disposição de produtos para a higienização;
- Os ambientes devem ser higienizados minuciosamente a cada troca de turma e de turno; - Seguir rigoroso horário de entrada e saída dos estudantes, seguindo o cronograma de chegada e saída das turmas.

1.1. SALAS DE AULA

- Fazer a medição das salas (m²:3) para identificar a capacidade de estudantes que poderão ser atendidos com distanciamento de 1,5 metros, de ombro a ombro ou capacidade máxima de 40%.

1.2. BEBEDOUROS

- Serão utilizados para o abastecimento de garrafinhas individuais;
- Não disponibilizar copos no local;
- Ao abastecer as garrafinhas não tocar o bocal das mesmas nas torneiras.

1.3. BANHEIROS

- Fazer o controle de liberação de uso/ acesso do banheiro;
- Deixar o papel higiênico acessível em sala de aula e se possível cada estudante levar o seu próprio.

1.4. CANTINA

- Todas as unidades escolares receberão a formação e o manual de boas práticas, o qual contempla todos os protocolos referentes à alimentação escolar, desde o recebimento, armazenamento, preparo e distribuição do alimento para o aluno, conforme recomendações do PNAE.

1.5. PÁTIOS, PARQUINHOS E CORREDORES

- Não são permitidas filas para entrada e saída dos estudantes na instituição;
- Não são permitidas atividades em grupo como recreio e uso de parquinhos;



- Isolar bancos e parquinhos;
- A utilização dos espaços externos, pátios, pode ocorrer de forma dirigida, mantendo as regras de distanciamento;
- Não será permitida a aglomeração de alunos e funcionários nos corredores da instituição.

1.6. SALA DE ATENDIMENTO

- Toda unidade escolar deverá preparar uma sala/local/ambiente se possível em local aberto e bem arejado para assuntos a serem tratados por pais, caso eles precisem conversar com o professor, coordenação ou direção, onde não tenham contato com os demais profissionais e não haja circulação de pessoas. Qualquer pessoa que necessitar entrar nas dependências da escola precisará ser recepcionada pelos responsáveis pela aferição da temperatura e higienização adequada.

2. ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL

- É necessário que haja pessoas circulando pela instituição fazendo frequente higienização dos espaços coletivos;
- Cabe ao coordenador geral a fiscalização do cumprimento dos protocolos de higienização e segurança na unidade escolar;
- É necessário que haja pessoa designada para fiscalização do uso do bebedouro, e acesso aos banheiros;
- É necessário que haja pessoa designada a aferir temperatura e borrifar álcool em gel no portão de entrada bem como exigir o uso de máscara aos maiores de dois anos.

3. ACESSO ÀS UNIDADES ESCOLARES

- Garantir o uso obrigatório de máscaras no ambiente escolar aos maiores de dois anos;
- Manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas;
- Realizar diariamente a aferição da temperatura na entrada e saída da unidade escolar. Caso haja alguém que esteja com temperatura elevada, deve ser encaminhada para um ambiente separado e sua família e/ou responsável deve ser comunicado e o estudante somente será autorizado a voltar a frequentar a escola com o atestado médico;
- O acesso à escola deve ser equipado com termômetro e álcool em gel 70%;
- A unidade escolar deve organizar a sua rotina para se adaptar à nova realidade que estamos enfrentando, os horários devem ser revistos para que todos os funcionários estejam antecipadamente em seus postos, principalmente os professores, para recepcionarem os alunos nas salas de aula após a abertura do portão;
- Não será permitida a entrada de pais ou responsáveis nas dependências da unidade escolar, eles não poderão acompanhar os filhos até a sala de aula, qualquer assunto a ser tratado com o professor ou com o aluno deverá ser intermediado pela direção em horário apropriado;
- Os portões de acesso à escola terão que ser abertos com pelo menos 15 minutos de

antecedência para facilitar o fluxo e evitar aglomerações na entrada;

- O horário de fechamento dos portões também precisará de uma tolerância um pouco maior por conta dos procedimentos de entrada que precisam ser rigorosamente cumpridos;
- Sanitizar as paredes até o alcance das crianças, com intervalo de 72 horas entre uma e outra, ou seja, duas vezes por semana;
- Os procedimentos de prevenção para a entrada na escola (aferição de temperatura, higienização de mãos, uso de máscara e distanciamento adequado) precisam ser aplicados a todas as pessoas inclusive os próprios profissionais: professores, coordenadores, diretores e servidores em geral, como um protocolo de segurança.

4. ORIENTAÇÕES PARA O DIA A DIA

- Todas as pessoas estão sujeitas aos critérios observados para entrada e permanência na escola, bem como todas as normas estabelecidas para o seu funcionamento diante do protocolo de prevenção e combate ao Covid-19. Todos são responsáveis e poderão ser punidos civil e criminalmente, em casos que houver necessidades de apurar responsáveis por irregularidades comprovadas;
- A Unidade escolar deverá ser limpa e higienizada todos os dias com produtos que comprovem efetiva eficácia na eliminação do Covid-19. Especial atenção deverá ser dispensada às áreas de maior contato manual como maçanetas de portas, corrimão, torneiras de bebedouros, pias, trocadores e tatames, etc.;
- É necessário fazer a retirada ou a marcação de isolamento das mesas e cadeiras que não serão utilizadas pelos alunos para manter o distanciamento;
- Entre a troca de turnos do período matutino e vespertino todas as carteiras e superfícies de contato citadas no item anterior deverão ser higienizadas com utilização de álcool 70%, incluindo mesa do professor, armários, e demais locais e objetos com capacidade para permanência e contágio do vírus;
- Todos os bebedouros com disparo para boca deverão ser desativados, os alunos deverão ser orientados a levarem garrafinhas para tomar água, a saída da sala de aula por alunos que precisarem encher suas garrafas deverá ser monitorada por uma pessoa (servidor externo), que será responsável por observar se os alunos estão cumprindo as normas de distanciamento e higiene adequada, além de promover a devida higienização da torneira utilizada posteriormente ou mesmo promover a higienização das mãos das crianças com álcool em gel 70% antes;
- Os funcionários deverão ser orientados para acompanharem o deslocamento das crianças até o bebedouro e banheiros, além de dar suporte ao professor quando este necessitar se ausentar da sala de aula;
- A instituição deverá se adaptar a rotina de limpeza bem como todos os servidores dessa área que deverão ficar próximos aos banheiros e sempre que uma criança utilizá-lo, este precisa ser higienizado com água sanitária, e observar se a criança higienizou corretamente as suas mãos antes de sair, e ainda finalizar essa higiene com álcool;

- Os protocolos de segurança na higienização pessoal deverão ser ensinados ou repassados a todos os alunos, para que todos tenham ciência da sua rotina e da necessidade do seu cumprimento;
- Atenção ao momento da troca, ter muito cuidado para não ter contato direto com a excreção da criança, sendo assim necessário o uso obrigatório de luvas e avental, sendo assim os mesmo cuidados devem ser seguidos na hora da alimentação.
- Banho só será realizado se for necessário para a higiene pessoal do estudante.
- Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência.
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Caso não seja possível a lavagem das mãos, e as mesmas não apresentar sujidade, usar álcool 70%:
 - Antes do contato com a criança;
 - Antes da realização de procedimento;
 - Após risco de exposição a fluidos biológicos (tais como sangue, saliva);
 - Após contato com a criança;
 - Após contato com áreas próximas à criança, mesmo que não a tenha tocado, cuidando direta ou indiretamente.
 - Ajudar as crianças maiores na higienização das mãos e manter constante monitoramento para evitar o contato das mãos a boca, olhos e nariz;
 - Cuidar da higiene das mãos das crianças frequentemente, antes e depois de brincar, antes de comer, após ir ao banheiro, utilizando água e sabão;
 - Higienizar os brinquedos com frequência, sempre que houver manipulação por uma criança, utilizando água e sabão ou álcool a 70%;
- Todas as crianças atendidas pelo transporte escolar deverão utilizar máscara facial, as suas mãos também deverão ser higienizadas com álcool em gel 70%, uma rotina de triagem deverá ser estabelecida no decorrer do dia que não foi à aula, uma vez que elas também farão o rodízio escolar, vindo dia sim dia não, grupos no turno matutino e vespertino. As crianças com sintomas gripais devem permanecer em casa;
- Os professores terão que fazer adaptações em suas rotinas para compartilharem de ambientes comuns, observando sempre o distanciamento e os protocolos de higiene, é extremamente importante que este seja um exemplo a ser seguido por seus alunos. O hábito do cafezinho precisa ser também observado, higienizando as mãos antes de pegar o copinho (que deverá ser descartável) e tocar na garrafa, o bebedouro também segue o mesmo critério, fazendo assim estará contribuindo com ele próprio e com os demais, evitando aglomerações;
- De tempo em tempo é necessário que o professor caminhe na sala borrifando álcool nas mãos dos alunos como forma de reforço na higiene, e nesse caminhar sugerimos que observe a qualidade e higiene das máscaras que seus alunos estão utilizando e se necessário pedir a substituição da que não apresentar segurança ao aluno;

- Estações de higiene – é necessário que tenha na escola estações de higiene em pontos estratégicos, com dispensador de álcool em gel 70%, dispensador de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampas de acionamentos por pedal;
- O funcionamento do ar condicionado e ventiladores nas salas deverão ser suspensos dando preferência à circulação natural das janelas e portas como meio de circulação do ar;
- A unidade escolar deverá dispor de um local para recebimento e higienização de mercadorias, e quando preciso o isolamento de algum aluno ou servidor suspeito de contágio até as providências necessárias (avisos, relocações, etc.), neste caso a pessoa só poderá voltar a frequentar mediante laudo médico;
- A entrada na secretaria será permitida somente pelos funcionários administrativos do setor, seguindo todos os protocolos de segurança (distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel 70%), o atendimento ao público deverá ser feito de forma individual;
- O portão de entrada da instituição e que dá acesso à secretaria precisa ter seu acesso restrito e controlado sempre por alguma pessoa, que esteja devidamente preparada para fazer os procedimentos de segurança (higienização), dar as devidas orientações e encaminhá-lo se necessário.

5. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

5.1. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Com a pandemia da Covid -19 e pensando sempre na proteção e no bem-estar de nossos alunos e funcionários, ao retomarmos as aulas presenciais precisamos zelar principalmente pela integridade física e emocional de todos. Desta forma, nossas decisões e ações serão pautadas na prevenção da vida acima de tudo. No retorno às aulas presenciais manteremos o olhar atento para lado emocional, social do estudante e o planejamento de reforços ou retomadas de conteúdos que se façam necessários. Diante do cenário em que nos encontramos, seguem algumas orientações pedagógicas a serem seguidas:

- **Organizar a avaliação diagnóstica:** É essencial que cada professor organize atividades diagnósticas a partir dos objetos de conhecimentos previstos e ministrados durante o período de paralisação por meio de atividades remotas, que deverão ser realizadas de forma lúdica logo após a reabertura das aulas, que possibilitará ter uma visão global, com foco na aprendizagem dos estudantes e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização de projetos de recuperação e as reposições necessárias;
- **Elaborar plano de recuperação (retomada de conteúdos):** Com base no levantamento da defasagem obtido por meio da avaliação diagnóstica, o professor elaborará um plano de recuperação (retomada dos conteúdos aplicados) para os estudantes que apresentarem dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem de acordo com a idade da criança, traçando ações para restabelecer novamente uma equiparação da turma, recuperando assim essa defasagem;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cristalina-GO

- **Rever o planejamento anual para o retorno das aulas:** Revisar o planejamento do ano e repensar as atividades previstas para o ano de 2021 são ações necessárias frente à situação que estamos vivendo. Vamos nos concentrar na reposição de conteúdos;

- **Estruturar atividades para atender o plano de reposição:** Para atender a divisão dos grupos de estudantes uma vez que eles farão o rodízio escolar, vindo dia sim dia não, grupos no turno matutino e vespertino conforme necessidade da demanda é necessário que os cinco campos de experiências sejam trabalhados semanalmente nos dois turnos priorizando conteúdos, os essenciais, fundamentais e indispensáveis. Esse período conturbado, exige empatia e um olhar sensível de todos nós, temos que ajustar as metodologias ao longo do processo e flexibilizar o planejamento para podermos alcançar as metas;

- **Material do estudante:** Não haverá armário para uso conjunto, todo o material do aluno, (roupa, mamadeira, fralda, lenço umedecido e outros), deverá vir dentro da mochila em saquinhos plásticos para que a higienização seja garantida, os materiais do estudante devem ser mantidos dentro das mochilas mantendo a individualidade, é necessário que ao receber a mochila o profissional responsável faça a higienização da mesma.

- **A relação pedagógica e a aula presencial e remota:** Cabe ao professor, durante a aula explicativa, gravar vídeos da mesma e enviar no grupo do WhatsApp para os alunos no sistema on-line, e os mesmos farão as atividades já enviadas pelos roteiros. Estar sempre lembrando aos estudantes que o material é individual, não poderá haver empréstimos aos colegas, sendo assim as atividades com brinquedos em grupo está suspensa. As crianças **NÃO** ficam sozinhas em sala de aula em nenhum momento, o professor deverá estar a postos desde o primeiro aluno a entrar e o último a sair. O atendimento aos pais deverá ser feito de forma agendada e rápida, para não causar tumultos desnecessários.

- **Protocolo de relacionamento:** Afastamento social sem abraços e apertos de mãos; Proibição de divisão de lanches entre os estudantes; Proibição de aglomerações dentro e fora da sala, respeitando o espaço estabelecido; Suspensão de reuniões de professores e pais de forma presencial, o atendimento poderá ser feito de forma online, via Meet, com agenda prévia sempre com a presença do coordenador pedagógico e o coordenador de turno.

6. ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Neste momento, os pais devem ser grandes aliados da instituição escolar, e essa aproximação é fundamental para que tudo dê certo, tanto em relação aos cuidados necessários para que a pandemia se mantenha controlada, como para que as questões emocionais das crianças possam ser trabalhadas. Estamos cientes que ainda vivemos um cenário pandêmico, novos hábitos foram e serão mantidos, segue algumas orientações que as famílias devem cumprir:



- Orientar seu filho maior de dois anos a manter o uso de máscaras durante todo o período que estiver dentro e fora da instituição (levar na mochila no mínimo 2 máscaras);
- Orientar a não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na instituição;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da instituição escolar;
- Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta das crianças na instituição;
- Os pais não deverão entrar na instituição nem na entrega e nem na retirada dos filhos que deverão ser feitas no portão. O acesso à secretaria, professores e coordenadores também será controlado, inicialmente, sugerimos que a comunicação entre a escola e família seja feita através dos grupos de WhatsApp da escola e/ou telefone de forma a evitar aglomerações, se necessário, agendamento de reuniões;
- Estimular o desenvolvimento da consciência coletiva garantindo que seu filho não se reúna em grandes grupos ou fiquem muito próximos uns dos outros, ao sair da escola e em seu tempo livre;
- Conversar com as crianças sobre o não compartilhamento de objetos em geral;
- Manter os dados pessoais das crianças atualizados na secretaria da instituição, principalmente os telefones de contato dos pais ou responsáveis;
- Respeitar o distanciamento, o momento da aferição de temperatura, o uso correto da máscara e a higienização constante das mãos, até mesmo para servir de exemplo para as crianças;
- Informar a instituição sobre casos de acometimento pela Covid-19 em membros da família, ou pessoas com as quais tenham tido contato, e manter a criança em casa;
- Os pais não devem mandar os filhos para a escola caso apresentem sintomas gripais;
- Os horários de entrada e de saída das crianças deverão ser **CRITERIOSAMENTE RESPEITADOS** pelas famílias a fim de evitarmos que as crianças fiquem no pátio da instituição sujeitas a contatos mais próximos entre si (o cronograma de horários será repassado aos pais no ato da assinatura do termo de autorização);
- Os pais deverão investigar a temperatura dos filhos antes de saírem de casa e os manter de máscara e orientados sempre com relação às normas de higienização das mãos;
- Se sentir necessário envie um pequeno kit de higiene com um frasco de álcool em gel, sabonete líquido e papel higiênico para uso individual;
- Os alunos deverão trazer garrafinhas de água para consumo individual pois os bebedouros só serão utilizados para reabastecimento das mesmas;
- É importante que os pertences pessoais sejam higienizados na ida e no retorno da instituição (mochilas, garrafa de água, roupas, mamadeiras);
- O uso do uniforme será obrigatório, o mesmo deverá ser lavado diariamente;
- O não cumprimento das exigências de distanciamento de proteção, cuidados pessoais e respeito aos outros poderão ocasionar uma possível suspensão das aulas presenciais;
- O aluno só participará das aulas presenciais após assinatura do termo de autorização pelo responsável;



- Se a família achar por bem que o estudante permaneça com aulas remotas e no decorrer do mês mudar de opinião deve comunicar a secretaria da instituição para que no mês seguinte o mesmo seja inserido nas aulas presenciais.

A família é corresponsável pelas orientações aos estudantes tanto quanto a escola. Com confiança e parceria, nos ajudando e nos apoiando, passaremos por isso e sairemos mais fortalecidos.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Serão feitas adequações necessárias com orientações da Vigilância Sanitária e Comissão de Enfrentamento;
- Solicitaremos da Saúde Pública um protocolo para tratarmos dos casos suspeitos de Covid-19 nas Unidades Escolares, é importante que estejam atentos para possíveis sintomas e se constatado, promover o isolamento da criança em sala própria até a comunicação com a família e com a unidade de saúde responsável, exigindo um laudo médico para o retorno do aluno e do servidor (tosse, espirros, febre e outros sintomas é sinal de alerta);
- A instituição de ensino disponibilizará o termo de autorização de presença do aluno nas aulas presenciais para a assinatura do responsável (modelo enviado pela SME);
- O trabalho de acolhimento dos estudantes e dos professores e servidores da educação deve ser o foco principal da primeira semana de aula, proporcionando um período de aconchego, de cuidados especiais, paciência, carinho e muito amor, visto que passamos por um período de isolamento que pode ter acarretado sérios problemas emocionais nas crianças e servidores propiciando até mesmo o aumento da violência doméstica vivenciado por alguns em seus lares.

Cristalina, 26 de maio de 2021.

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gicielli Philippi Nandi
Coordenação da Educação Infantil